

PORTARIA Nº 250, DE 2 DE JUNHO DE 2011

O Secretário de Atenção à Saúde no uso de suas atribuições;

Considerando a Portaria No- 2.848/GM/MS, de 06 de novembro de 2007 que consolida a estrutura organizacional da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS); e

Considerando a necessidade de efetuar adequações sistemáticas da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, resolve:

Art. 1º Atualizar os atributos dos procedimentos, da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, conforme Anexo desta Portaria, disponível no sítio da Secretaria de Atenção à Saúde: [www. saude. gov. br/ sas](http://www.saude.gov.br/sas).

Parágrafo Único. A tabela completa dos procedimentos com as adequações realizadas para a competência junho de 2011 estará disponível no Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP), no endereço eletrônico: [http:// sigtap. datasus. gov. br](http://sigtap.datasus.gov.br).

Art. 2º Estabelecer que cabe à Secretaria de Atenção à Saúde - Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas - Coordenação Geral de Sistemas de Informação (CGSI), adotar as providências necessárias junto ao Departamento de Informática do SUS (DATASUS), para o cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da competência junho de 2011.

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR

[ANEXO](#)